

PORTARIA DG/CEAD Nº 061/2020, de 06/10/2020
(EXTINTA EM 10/11/20)

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** – Prof. DAVID DANIEL E SILVA - matrícula 346463-6-01 - Presidente; Prof. LUCIANO EMÍLIO HACK - matrícula 286534-3-01 - secretário, Téc. Univ. ISADORA DA SILVEIRA - matrícula 607363-8-01 - membro; servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), para comporem a **Comissão Eleitoral** para organizar e operacionalizar o processo eleitoral eletrônico online, utilizando o "sistema de votação online helios voting", para **ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO NOS COLEGIADOS: CONSUNI/UDESC, CONCEAD/CEAD, COPPTA/CEAD, COLEGIADO PLENO DO DECT/CEAD e COLEGIADO PLENO DO DPAD/CEAD**, em conformidade com o Estatuto e Regimento Geral da UDESC, bem como com a Resolução Nº 057/2020 do CONSUNI que dispõe do sistema de votação eletrônica "votação online Helios Voting", e o Edital CEAD nº 008/2020 CEAD/UDESC de 29/09/2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/06/2020, com vigência até 10/11/2020.

Florianópolis, 06 de outubro de 2020.

Profª Lucimara da Cunha Santos
Diretora Geral *Pro Tempore* do CEAD UDESC